



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1092, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**REMOVE O SERVIDOR DARIO  
DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 41, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

**CONSIDERANDO** a readaptação do servidor para o cargo de Ronda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover o servidor Dario de Oliveira, Ronda, matrícula nº 2817-7, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a contar de 05/11/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se